



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 03/03/2015

Serra

DECRETO Nº 5714, DE 2 DE MARÇO DE 2015

**Inclui servidor na Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
COPLAGE/Sedu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.958/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **OSMAR ALVES NASCIMENTO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Educação – Sedu, na função de Coordenador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss